



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Controle Externo – SEC-CEXTERNO

Serviço de Avaliação e Inovação em Políticas Públicas – Serv-PolíticasPublicas

**DESCRITIVO DO INDICADOR DE POLÍTICA PÚBLICA
POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
PERCENTUAL DE PARTOS CESÁREOS**

Versão nº: 000

18/04/2024



SUMÁRIO

1.	Forma de Obtenção dos Dados.....	2
1.1	Automação	4
2.	Processamento dos Dados.....	4
3.	Informações Adicionais.....	4



1. Forma de Obtenção dos Dados

Os dados necessários para definição do indicador são obtidos por meio do acesso ao [Tabnet](#) - Partos Cesáreos conforme imagem - Tela 1:

The screenshot shows the Tabnet interface for 'Partos Cesáreos'. It is divided into three main sections:

- NASCIDOS VIVOS - BRASIL:** Contains three dropdown menus for filter configuration:
 - Linha:** Options include Região, Região/Unidade da Federação, Unidade da Federação, and Ano do nascimento.
 - Coluna:** Options include Não ativa, Região, Unidade da Federação, and Ano do nascimento (selected).
 - Conteúdo:** Options include Nascim p/resid.mãe and Nascim p/ocorrênc.
- PERÍODOS DISPONÍVEIS:** A vertical list of years from 2021 down to 2016.
- SELEÇÕES DISPONÍVEIS:** A list of filter categories with expandable icons:
 - Região
 - Unidade da Federação
 - Local ocorrência
 - Idade da mãe
 - Instrução da mãe
 - Estado civil mãe
 - Duração gestação
 - Tipo de gravidez
 - Grupos de Robson
 - Adeq quant pré-natal*
 - Tipo de parto (expanded):
 - Todas as categorias
 - Vaginal
 - Cesário (selected)
 - Fórceps/outra
 - Ignorado

Tela 1 – Tela Tabnet Partos Cesáreos

Filtros Aplicados:

1º Filtro: Tela 1

- Linha: Unidade da Federação
- Coluna: Ano do nascimento
- Conteúdo: Nascim p/resid. mãe
- Períodos Disponíveis: 2000-2022
- Tipo de parto: Cesário

Tela 2 - Resultado

NASCIDOS VIVOS - BRASIL

Nascim p/resid.mãe por Ano do nascimento segundo Unidade da Federação
Tipo de parto: Cesáreo
Período: 2000-2021

Unidade da Federação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total		
TOTAL	1.211.494	1.158.204	1.142.238	1.213.892	1.283.834	1.311.688	1.325.781	1.345.733	1.419.743	1.441.892	1.496.034	1.560.564	1.615.928	1.644.537	1.697.954	1.674.058	1.582.953	1.437.302	1.497.505	1.606.189	1.561.282	1.526.355	32.146.493		
10 Roraima	11.409	12.851	15.453	16.568	16.890	15.100	13.780	12.800	13.800	13.900	15.900	17.200	17.800	17.800	18.200	18.600	18.600	17.800	18.200	18.500	18.000	17.500	17.500	306.400	
11 Acre	3.329	3.469	3.879	3.889	4.233	5.037	4.736	5.348	5.891	5.773	5.369	5.200	5.547	6.436	6.500	6.631	6.709	6.761	6.856	6.761	7.332	7.011	7.457	151.503	
12 Rondônia	17.594	16.536	16.479	17.435	19.919	21.772	24.239	24.437	26.092	26.891	27.942	28.363	29.491	30.094	30.722	29.827	27.389	29.557	30.211	30.318	29.469	31.028	31.028	565.435	
13 Mato Grosso	3.175	3.406	3.600	3.375	3.284	3.142	2.402	2.127	1.431	1.500	1.909	1.749	1.409	1.477	1.405	1.331	1.238	1.332	1.263	1.306	1.266	1.439	1.439	19.777	
14 Piauí	13.453	14.483	18.491	21.198	22.300	25.443	29.279	32.030	36.134	36.701	39.475	44.133	45.477	48.494	52.380	50.227	46.239	47.573	50.139	49.535	49.144	52.826	52.826	1.249.147	
15 Maranhão	2.063	2.239	2.465	3.130	3.139	3.453	3.375	3.162	4.146	4.145	4.475	4.684	4.201	5.288	5.299	5.474	5.360	5.377	5.601	5.615	5.488	5.647	5.647	95.879	
16 Sergipe	7.489	7.490	7.436	7.830	8.074	8.896	9.100	9.526	10.562	10.453	10.769	10.710	11.464	12.075	12.588	13.361	12.307	13.449	14.407	15.142	15.239	15.239	15.239	329.148	
17 Alagoas	23.947	25.155	26.398	29.565	30.783	33.702	35.830	37.165	39.385	40.614	41.076	44.073	44.744	46.865	49.741	50.551	49.545	52.143	56.465	56.624	53.446	56.474	56.474	924.547	
18 Pernambuco	17.119	16.866	16.432	17.495	18.944	20.979	21.980	21.407	21.465	22.285	22.900	24.092	23.832	24.114	25.540	26.194	25.188	26.361	27.783	27.471	26.498	26.817	26.817	501.792	
19 Ceará	38.939	42.771	42.498	45.176	47.287	49.256	50.569	53.397	57.070	58.474	63.038	66.900	70.564	71.090	74.424	74.949	72.407	72.437	76.406	75.495	73.303	73.883	73.883	1.351.303	
20 Mato Grosso do Sul	15.558	15.178	15.251	15.645	17.457	18.957	18.819	19.408	22.028	23.035	24.342	25.358	26.308	27.154	28.746	29.208	27.270	28.236	29.824	27.451	27.853	27.985	27.985	511.171	
21 Paraná	18.998	20.887	21.063	22.338	23.514	25.157	25.577	26.904	28.886	29.279	30.437	31.137	31.780	31.968	33.351	33.200	32.345	32.901	35.136	34.990	34.904	34.904	34.904	639.664	
22 Rio de Janeiro	48.119	50.012	48.547	50.274	51.310	54.180	56.806	58.040	65.285	66.754	68.234	71.280	73.826	75.968	77.893	74.722	65.479	64.949	70.264	68.011	64.637	64.538	64.538	1.291.200	
23 Amazonas	14.626	15.528	17.043	18.129	18.866	20.431	20.831	22.386	24.437	24.438	26.534	29.949	29.895	29.516	28.356	27.525	26.005	27.293	28.270	26.085	25.148	25.740	25.740	530.865	
24 Mato Grosso do Sul	7.643	8.201	8.502	9.106	9.314	9.742	10.522	10.480	11.393	11.389	11.130	11.302	11.979	14.851	15.433	14.607	14.889	15.412	14.889	15.072	14.900	14.900	14.900	346.798	
25 Bahia	20.499	22.763	24.000	27.540	28.034	31.006	34.402	35.721	39.989	37.756	41.603	45.897	48.229	47.261	50.381	48.642	44.904	47.773	51.785	50.815	48.720	48.603	48.603	1.042.079	
26 Minas Gerais	121.910	120.775	118.194	123.404	124.932	128.299	127.100	126.842	131.666	131.211	137.937	144.700	149.724	150.114	155.253	151.541	144.239	150.149	152.905	149.282	143.741	140.289	140.289	3.024.805	
27 Espírito Santo	25.404	25.230	24.536	24.564	24.531	25.144	26.127	27.414	29.794	29.922	31.525	34.110	35.243	36.709	37.736	35.892	33.284	34.456	34.857	32.953	32.359	31.453	31.453	672.413	
28 Rio de Janeiro	127.249	118.841	113.161	115.886	117.209	118.209	118.988	119.566	122.623	126.386	130.472	134.939	138.096	139.167	144.754	143.770	130.224	128.939	126.554	119.788	116.355	110.577	110.577	2.762.953	
29 São Paulo	330.284	311.117	311.973	311.505	325.028	332.761	332.288	334.245	345.121	344.762	354.102	365.913	375.631	378.126	384.264	376.146	354.918	361.923	355.000	343.171	329.136	307.920	307.920	7.267.734	
30 Santa Catarina	78.214	75.062	74.494	78.250	80.469	79.615	78.917	83.424	84.241	88.824	92.437	95.138	98.940	100.904	98.855	95.166	97.817	96.456	95.388	94.944	91.737	91.737	91.737	1.933.975	
31 Mato Grosso do Sul	39.425	37.170	37.533	38.479	41.302	42.520	43.383	45.451	46.382	46.472	48.756	51.516	53.924	55.105	56.368	56.443	54.946	57.232	57.145	56.262	54.941	53.838	53.838	1.036.993	
32 Mato Grosso do Sul	72.423	67.569	67.133	66.853	72.139	72.245	71.379	69.287	72.572	74.274	77.344	82.988	86.166	88.470	90.221	90.444	87.647	88.979	87.584	84.929	83.428	79.847	79.847	1.734.241	
33 Mato Grosso do Sul	17.325	17.660	17.358	18.254	19.677	20.281	20.176	20.356	22.054	21.791	23.295	24.344	25.294	25.993	27.315	26.752	25.735	27.730	27.585	27.174	25.733	26.408	26.408	506.912	
34 Mato Grosso do Sul	22.209	21.564	21.449	22.801	24.740	24.740	24.253	24.253	26.325	26.325	26.325	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	27.454	643.587
35 Goiás	42.536	42.240	41.909	42.003	43.388	45.763	45.139	46.494	49.572	51.622	53.852	56.573	61.521	63.305	67.290	66.101	63.496	65.517	66.626	64.411	63.493	61.408	61.408	1.204.509	
36 Distrito Federal	19.015	19.451	19.416	20.399	20.987	21.854	21.719	22.819	22.703	22.770	23.990	22.840	23.346	24.245	24.632	25.293	23.867	24.393	24.358	23.131	21.718	20.912	20.912	493.088	

Tela 2: Tela 2 - Nascim p/resid.mãe por Ano do nascimento segundo Unidade da Federação. Tipo de parto: Cesário

Tela 3 – Conjunto de Dados do total de partos hospitalares de residentes fornecido pelo Tabnet - Partos Hospitalares:

NASCIDOS VIVOS - BRASIL

Linha: Região, Região/Unidade da Federação, Unidade da Federação, Ano do nascimento

Coluna: Não ativa, Região, Unidade da Federação, Ano do nascimento

Conteúdo: Nascim p/resid.mãe, Nascim p/ocorrênc

PERÍODOS DISPONÍVEIS: 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016

SELECÇÕES DISPONÍVEIS

Tela 3 – Tela Tabnet Total Nascidos Vivos

1º Filtro: Tela 3

- Linha: Unidade da Federação
- Coluna: Ano do nascimento
- Conteúdo: Nascim p/resid. mãe
- Períodos Disponíveis: 2000-2022



Tela 4 – Resultado

↳ NASCIMentos - MÃES

Mostra percentual sobre por Ano de nascimento segundo Unidade da Federação
Período: 2000-2022

Unidade da Federação	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
TOTAL	2.206.741	2.115.474	2.039.402	2.038.231	2.026.548	2.033.096	2.044.928	2.091.228	2.134.828	2.181.981	2.241.848	2.313.160	2.405.789	2.504.027	2.579.229	2.671.648	2.801.800	2.923.335	2.944.912	2.849.146	2.730.145	2.675.101	2.678.427
11 Rondônia	31.207	28.236	29.236	28.809	28.927	28.081	24.923	24.794	24.083	25.835	27.408	24.513	27.267	27.287	27.560	27.918	24.402	27.503	28.091	27.028	25.798	25.439	26.433
12 Acre	12.228	14.899	13.841	12.966	14.264	14.482	16.482	16.183	17.964	16.822	16.495	17.857	16.700	17.075	17.129	16.788	15.773	16.288	16.263	16.280	15.142	15.699	20.528
13 Amazonas	67.446	72.132	70.421	70.751	71.345	70.588	70.588	71.429	73.020	73.729	74.188	76.202	77.434	79.041	81.145	80.207	76.703	78.564	78.087	75.422	75.433	78.054	1.626.629
14 Mato Grosso	9.746	9.400	9.960	10.160	9.742	9.499	9.392	9.303	9.423	9.738	9.490	9.407	9.844	11.020	11.022	11.176	11.727	13.244	14.620	15.320	13.760	13.901	129.248
15 Pará	126.940	124.742	126.000	144.812	144.804	145.540	150.202	151.262	142.140	145.140	145.687	141.974	127.827	129.456	143.921	143.457	137.481	138.464	141.819	138.341	132.708	127.121	127.121
16 Amapá	14.228	14.609	14.176	14.764	13.971	14.205	14.714	14.425	15.325	14.238	15.008	15.114	14.895	15.739	16.271	15.270	15.521	15.379	15.864	15.256	14.433	14.992	329.229
17 Tocantins	26.205	27.090	26.274	26.053	25.473	25.368	26.208	25.011	25.713	24.914	24.471	23.055	24.195	24.199	24.944	25.110	23.893	24.915	24.449	24.449	22.224	22.224	22.224
21 Maranhão	105.811	108.527	117.917	127.520	126.318	126.264	127.274	127.207	128.322	123.435	119.346	121.109	116.029	115.000	117.071	117.564	116.493	112.305	113.317	108.079	108.047	2.931.972	1.023.920
22 Piauí	58.615	58.586	56.222	55.105	54.767	54.864	55.242	52.214	52.464	50.996	49.624	50.144	47.962	46.499	47.941	49.253	46.786	46.351	46.460	47.013	46.229	45.938	1.122.776
23 Ceará	141.393	149.067	143.242	140.083	137.125	140.025	133.839	133.917	131.393	128.831	128.192	128.192	124.868	124.876	128.481	132.574	126.246	127.707	131.491	129.185	121.904	126.246	2.944.577
24 Rio Grande do Norte	56.464	53.326	53.226	52.332	50.805	52.332	48.072	49.817	49.931	47.448	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788	46.788
25 Paraíba	37.427	44.197	44.006	44.115	42.200	44.294	39.496	41.764	40.021	38.499	38.741	36.720	36.824	37.325	39.289	36.883	37.471	40.225	37.221	36.279	36.249	36.249	36.249
26 Pernambuco	162.402	164.034	156.023	153.877	149.423	152.292	146.788	146.795	144.813	136.391	142.079	141.352	140.452	140.489	140.624	139.762	138.217	132.209	128.481	126.211	126.211	126.211	126.211
27 Alagoas	45.743	47.405	44.407	43.032	39.228	40.842	37.510	37.406	36.076	35.471	34.144	34.281	32.510	32.488	31.809	32.257	30.348	31.496	30.803	28.341	28.341	28.341	28.341
28 Sergipe	40.774	39.441	37.081	36.884	35.827	37.271	37.041	35.881	34.413	33.339	34.074	34.703	34.008	33.228	34.249	33.917	32.248	33.827	34.248	32.827	31.364	31.364	31.364
29 Bahia	229.520	225.725	227.125	229.027	224.454	221.963	220.788	221.700	217.237	212.201	212.021	210.012	209.999	203.342	204.034	204.034	199.830	204.034	205.332	197.249	188.160	185.459	4.729.347
30 Minas Gerais	300.958	298.538	284.558	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491	277.491
32 Espírito Santo	98.380	97.092	93.076	93.417	93.245	92.289	91.499	91.820	91.852	91.407	91.813	91.022	92.823	94.863	94.948	94.948	94.948	94.948	94.948	94.948	94.948	94.948	94.948
33 Rio de Janeiro	229.218	242.340	232.212	232.212	229.901	223.094	226.876	225.848	224.625	225.362	220.403	222.819	224.011	221.384	224.960	224.960	224.960	224.960	224.960	224.960	224.960	224.960	224.960
35 São Paulo	1.027.779	1.022.443	1.023.102	1.019.555	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803	1.018.803
41 Paraná	179.462	167.270	165.125	157.313	159.426	160.324	155.398	151.092	148.217	152.051	152.051	151.945	153.788	158.915	158.915	155.066	157.201	155.469	146.291	141.976	141.976	141.976	141.976
42 Santa Catarina	94.828	88.397	87.970	83.177	85.475	84.584	84.122	81.763	82.242	82.489	84.611	87.401	89.772	89.875	92.222	97.222	93.213	98.120	99.429	98.022	97.916	96.499	1.962.576
43 Rio Grande do Sul	176.719	162.190	155.241	149.145	152.025	147.199	146.221	143.491	135.140	133.422	132.140	127.710	128.941	142.250	142.250	142.250	142.250	142.250	142.250	142.250	142.250	142.250	142.250
50 Mato Grosso do Sul	46.200	46.076	39.013	39.248	41.527	40.424	39.251	38.261	41.229	40.274	40.212	42.102	42.202	42.202	42.202	44.028	44.442	44.442	44.273	43.475	41.208	41.208	41.208
51 Mato Grosso	49.476	47.375	47.364	46.519	45.305	45.410	45.522	43.282	44.784	46.477	46.709	51.218	51.256	53.019	56.499	56.473	53.531	52.271	56.449	56.852	57.037	57.041	1.152.741
52 Goiás	94.746	92.479	93.897	92.081	91.211	91.594	87.483	85.129	87.462	87.476	89.742	91.214	94.822	99.798	100.672	95.563	97.520	98.872	96.112	92.768	90.961	2.841.489	
53 Distrito Federal	47.991	46.891	45.799	46.907	46.300	46.937	46.132	44.998	44.173	43.522	44.251	43.465	43.497	44.300	44.721	44.722	43.460	44.749	44.419	42.422	39.341	38.020	876.126

Tela 4 - Nascim p/resid.mãe por Ano do nascimento segundo Unidade da Federação

1.1 Automação

Os dados já estão automatizados, haja vista que se encontram no Portal da Primeira Infância.

2. Processamento dos Dados

Após a extração dos dados, deverá ser aplicada a seguinte fórmula para cada ano da série histórica adotada (2000-2022): $\frac{\text{Número de partos cesáreos residentes}}{\text{Número total de partos hospitalares de residentes}} \times 100$

Os dados obtidos como resultado da aplicação do método de cálculo serão organizados no padrão exigido pelas ferramentas de tecnologia adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado e serão replicados no Observatório de Políticas Públicas.

3. Informações Adicionais

Os dados referentes a este indicador foram replicados do Portal da Primeira Infância. Disponível em: <https://portal.tce.go.gov.br/partos-cesareos>

De acordo com a OMS, a taxa ideal de cesáreas estaria entre 10% e 15%. A OMS não estabelece metas específicas para os países, em vez disso, afirma que os esforços devem se concentrar em garantir que cesáreas sejam feitas nos casos em que são necessárias.

Nesse sentido, tendo em vista o padrão adotado para a representação gráfica dos indicadores da Política de Atenção à Saúde Materno Infantil, considerou-se como “ruim” taxas de cesáreas acima de 50%, visto que, nesse caso, os números partos cesáreos extrapolam o número de partos vaginais. Assim, foi definido o seguinte esquema de cores no mapa de calor.

- ≤ 15%
- > 15% e ≤ 50%
- > 50%
- Sem dados